



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.448/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de novembro de 2024.

Referente: Indicação nº 799/2024
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 799/2024, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio do Mercado, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1025/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2792/2024

DATA / HORA
02/12/2024 09:37:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 1025/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 19 de novembro de 2024.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 799/2024 – Memorando nº. 4.472/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Tarcísio do Mercado, o qual pleiteia a possibilidade de pinturas e demarcação horizontal e vertical na Rua Apiaí – Paraíso.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade de implementar a medida em questão. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

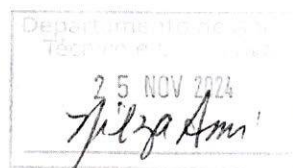
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



14-20h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 799 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / outubro / 2024
Despacho: Encaminhe-se cópia
aos Vereadores e às Comissões
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Danilo Barbosa Machado, em caráter de **Urgência**, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, estudo técnico para possibilidade de execução de pinturas e demarcação, horizontal e vertical, na Rua Apiaí (liga o Parque Paraíso ao bairro Colinas da Anhanguera) Polvilho, Cajamar SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo reivindicação dos moradores e transeuntes, que estão preocupados com o perigo de acidentes, possíveis atropelamentos, e colisão, devido a alta velocidades dos condutores de veículos e condutores de motocicletas, colocando em risco, os pedestres, crianças. A sinalização vertical e horizontal são tipos de sinalização viária que indicam o fluxo de veículos e pedestres, e orientam os condutores sobre o melhor caminho a seguir

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de outubro de 2.024.

TARCÍSIO do MERCADO

VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/10/24
às 10 h 42
Pamela

PROTOCOLO
2533/2024

DATA / HORA
23/10/2024 14:45:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62